CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

03

PROJETO DE LEI Nº 16/2019

"Declara como de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA DE PIUMHI – CÃO VIVER ASSOCIADOS -" - e dá outras providências".

O Vereador que a este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, §1º, do Regimento Interno, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA DE PIUMHI – CÃO VIVER ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ sob o nº.27.541.161/0001-49, com sede na Rua Padre Abel, nº 362, Sala 3, centro, município de Piumhi-MG.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao Departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo ato de reconhecimento à **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA DE PIUMHI – CÃO VIVER ASSOCIADOS**.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 27 de março de 2019.

GLEISSON ARAUJO NUNES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

04

JUSTIFICATIVA

O Vereador da Câmara Municipal de Piumhi, Gleisson Araújo Nunes, subscritor desta proposição, submete à deliberação plenária, o presente Projeto de Lei que **"Declara como de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA DE PIUMHI – CÃO VIVER ASSOCIADOS -" - e dá outras providências".**

O presente Projeto de Lei se justifica na medida em que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA DE PIUMHI – CÃO VIVER ASSOCIADOS** é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 16/08/2016, portanto, há mais de 01 (um) ano, com principal finalidade de promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos aos animais e meio ambiente.

A necessidade de reconhecimento da Associação como de utilidade pública se justifica para fins de recebimento de recursos junto aos órgãos do governo federal, estadual e municipal.

Assim, certos de poder contar com o apoio favorável dos Nobres Colegas para que se efetive a declaração de utilidade pública municipal da **PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA DE PIUMHI – CÃO VIVER ASSOCIADOS**, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação de Vossas Excelências, na forma regimental desta Casa Legislativa.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 27 de março de 2019.

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador

PROTOCOLIZADO EM
28 / 03 / 2019
08:30 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI